

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 3147

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e fulcrado no Inciso III do Art. 7º da Lei Orgânica Municipal, resolve;

DESIGNAR:

A Comissão para classificação e eliminação de documentos dos serviços meios da Administração Pública Municipal, observando a Tabela de Temporalidade e bens inservíveis pertencente ao município,

- Nome	Representação	RG.
- Dorvalino Caetano Benetti	- Poder Executivo	- 210.689- SC
- Andrei Antônio Acco	- Poder Executivo	- 4.761.179-2
- Darnely Antônio Pontes	- Poder Executivo	- 12/R 906.499 – SC
- Ivanir Buratto	- Poder Executivo	- 1.342.271 –0
- Ari Vicente Müller	- Poder Legislativo	- 5.481.726- 6

A presente Portaria, entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria Nº 3141 e disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco.

**Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.**

21 / 11 / 2005

Juvenal Ghettino



JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal